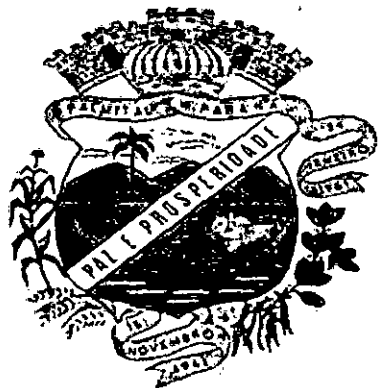


PREFEITURA DE

VOLUME I



PREGÃO Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Data do Edital: 09/05/2017

Data Abertura: 23/05/2017 às 14:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 30/05/2017

HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2017

VENCEDOR: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.231.362/0001-11

CONTRATO: 126/2017

VALOR: R\$ 10.220,00 (Dez Mil, Duzentos e Vinte Reais)

VENCEDOR: JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.265.804/0001/76

CONTRATO: 127/2017

VALOR: R\$ 124.490,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

VENCEDOR: R MOREIRA MARTINS - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.197.076/0001-05

CONTRATO: 125/2017

VALOR: R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil, Quinhentos Reais)



MUNICÍPIO DE

PALMITAL, 0000 1

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 17/2017 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Palmital, 27 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 438

Em 27.104 12017

Ao Exmo. Sr.
VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
PALMITAL/PR


ASSINATURA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Prefeito;

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, vem através do presente, solicitar abertura de Processo Licitatório para contratação de mão de obra para construção de bueiros, pontes, meio fio e recuperação de bocas de lobo.

Para tanto, oportunamente, segue o presente pedido acompanhado de 03 (três) orçamentos.

Ademais, justifica-se tal pedido em razão da necessidade de construção de galerias pluviais, pontes e bueiros que se façam necessários no Município de Palmital/PR.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

JOÃO FLÁVIO MARIOT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR

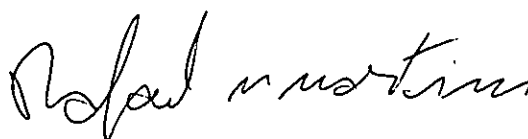
ORÇAMENTO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)

Prezados Senhores, Apresento a seguir: **ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO, E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO PARA O MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNIDA DE | QUANT | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|--------------------|---|----------|-------|--------------|-----------------------|
| .1 | MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1.60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UM POL. ESPAÇADO 5 CM | UN | 100 | R\$ 393,96 | R\$ 39.396,00 |
| .2 | MÃO-DE-OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | UN | 100 | R\$ 102,60 | R\$ 10.260,00 |
| .3 | MÃO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 40 CM | MT | 700 | R\$ 14,50 | R\$ 10.150,00 |
| .4 | MÃO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 60 CM | MT | 700 | R\$ 18,90 | R\$ 13.230,00 |
| .5 | MÃO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 80 CM | MT | 500 | R\$ 26,85 | R\$ 13.425,00 |
| .6 | MÃO-DE-OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS 100 CM | MT | 200 | R\$ 32,95 | R\$ 6.590,00 |
| .7 | MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO 100 CM | MT² | 120 | R\$ 380,76 | R\$ 45.691,20 |
| .8 | MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA | MT² | 90 | R\$ 466,44 | R\$ 41.979,60 |
| .9 | MÃO-DE-OBRA DE MEIO FIO PARA SARGETA | MT | 2000 | R\$ 8,61 | R\$ 17.220,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 197.941,80 |

Palmital, 26 de Abril de 2017.

Atenciosamente,



R MOREIRA MARTINS – ME
CNPJ 27.197.076/0001-05

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------|---|---------|--------|----------------|-------------|
| 1 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POL. ESPAÇADO 5CM | UN | 100 | 480.00 | 48.000.00 |
| 2 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | UN | 100 | 360.00 | 36.000.00 |
| 3 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 40 CM | MT | 700 | 38.36 | 26.852.00 |
| 4 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 60 CM | MT | 700 | 55.49 | 38.843.00 |
| 5 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 80 CM | MT | 500 | 74.23 | 37.115.00 |
| 6 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 100 CM | MT | 200 | 96.58 | 19.316.00 |
| 7 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO DE 100 CM | M2 | 120 | 565.00 | 67.800.00 |
| 8 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA | M2 | 90 | 685.00 | 61.650.00 |
| 9 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | MT | 2000 | 18.50 | 37.000.00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 372.576.00 |

CNPJ:16.839.453/0001-46

AUREO FERREIRA MACHADO

ROD. BR 158, KM 02; S/N, LOTE 16

PARQUE INDUSTRIAL

CEP 85270-000 PALMITAL PR



4
0000

ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|---------|--------|----------------|-----------------------|
| 1 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1.60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POL. ESPAÇADO 5CM | UN | 100 | R\$ 400,00 | R\$ 40.000,00 |
| 2 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | UN | 100 | R\$ 200,00 | R\$ 20.000,00 |
| 3 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 40 CM | MT | 700 | R\$ 30,00 | R\$ 21.000,00 |
| 4 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 60 CM | MT | 700 | R\$ 40,00 | R\$ 28.000,00 |
| 5 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 80 CM | MT | 500 | R\$ 60,00 | R\$ 30.000,00 |
| 6 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO MANILHAS DE 100 CM | MT | 200 | R\$ 70,00 | R\$ 14.000,00 |
| 7 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO DE 100 CM | M2 | 120 | R\$ 370,00 | R\$ 44.400,00 |
| 8 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA | M2 | 90 | R\$ 450,00 | R\$ 40.500,00 |
| 9 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | MT | 2000 | R\$ 9,00 | R\$ 18.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 255.900,00 |

José Olival dos Santos

CNPJ: 10.265.804/0001-76

Rua Paulo Zolandek, s/nº. Vila Planalto, Palmital - PR

José Olival dos Santos

10.265.804/0001-76

José Olival dos Santos

CNPJ 10.265.804/0001-76

Rua Paulo Zolandek, s/nº. Vila Planalto, Palmital - PR



Município de Palmital

Solicitação 95/2017

Termo de Referência

0000 5

Exemplares

Página 1

| | | | |
|-----------------------|---|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | Emitido em | Quantidade de Itens |
| Número | Tipo | Número | |
| 95 | Contratação de Serviço | 08/05/2017 | 9 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 2979-3 | JOÃO FLÁVIO MARIOT | 0/2017 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 6 | Gabinete do Secretario de Administracao | MEDIANTE EMISSÃO DE | |
| Orgão | | Prazo | |
| Código | Nome | Dias | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| Entrega | | | |
| Local | | | |
| MUNICÍPIO DE PALMITAL | | | |

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

001 Lotê 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------------|---|---------|------------|--------------|-------------------|
| 014123 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM | UND | 100,00 | 424,65 | 42.465,00 |
| 014124 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | UND | 100,00 | 220,87 | 22.087,00 |
| 014125 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM | MT | 700,00 | 27,62 | 19.334,00 |
| 014126 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM | UND | 700,00 | 38,13 | 26.691,00 |
| 014127 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM | MT | 500,00 | 53,69 | 26.845,00 |
| 014128 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM | MT | 200,00 | 66,51 | 13.302,00 |
| 014129 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO 100 CM | MT² | 120,00 | 438,59 | 52.630,80 |
| 014130 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA | MT² | 90,00 | 533,81 | 48.042,90 |
| 014131 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | MT | 2.000,00 | 12,04 | 24.080,00 |
| | | | | TOTAL | 275.477,70 |
| TOTAL GERAL | | | | | 275.477,70 |

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Solicitante



MUNICÍPIO DE

0000 6

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 034/2017-GAB

Palmital (PR), 27 de abril de 2017.

Protocolo nº: 438/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças


Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

Nos termos do Memorando nº 017/2017-ADM, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando seja determinada a abertura de procedimento licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura para que, após encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação da Procuradoria Geral do Município, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

0000 7

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE 86/2017 – LIC

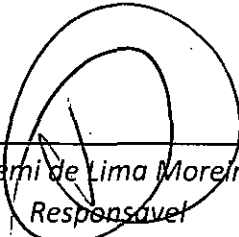
SECRETARIA DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 95/2017

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO:

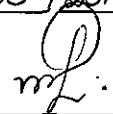
SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 09 de maio de 2017.


Noemi de Lima Moreira
Responsável

Protocolo:
Departamento de Contabilidade.

Data 09 / 05 / 2017


Responsável

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



Município de Palmital
Solicitação 95/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

0000 8

| | | | | |
|------------------------------|--|----------------------------|-------------------|----------------------------|
| Solicitação | | Nº solicitante | Emitido em | Quantidade de itens |
| Número | Tipo | | | |
| 95 | Contratação de Serviço | | 08/05/2017 | 9 |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | |
| 2979-3 | JOÃO FLÁVIO MARIOT | 0/2017 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| Código | Nome | Forma | | |
| 6 | Gabinete do Secretario de Administracao | MEDIANTE EMISSÃO DE | | |
| Órgão | | Prazo | | |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Dias | | |
| Entrega | | | | |
| Local | | | | |
| MUNICÍPIO DE PALMITAL | | | | |

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--|---|---------|------------|----------|-------------------------|
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | | | |
| 002 Departamento Rodoviário | | | | | |
| 26.782.2601-2029 Atividades do Departamento Rodoviário | | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS | | | | | |
| 01130 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | | |
| | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| 014129 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO 100 CM | MT² | 120,00 | 438,59 | 52.630,80 |
| 014130 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA | MT² | 90,00 | 533,81 | 48.042,90 |
| | | | | | Total da dotação |
| | | | | | 100.673,70 |

| | | | | | |
|--|---|---------|------------|----------|-------------------------|
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO | | | | | |
| 002 Departamento de Obras | | | | | |
| 04.122.0401-2069 Atividades do Departamento de Obras | | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS | | | | | |
| 03130 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | | |
| | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| 014123 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM | UND | 50,00 | 424,65 | 21.232,50 |
| 014124 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | UND | 50,00 | 220,87 | 11.043,50 |
| 014125 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM | MT | 350,00 | 27,62 | 9.667,00 |
| 014126 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM | UND | 350,00 | 38,13 | 13.345,50 |
| 014127 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM | MT | 250,00 | 53,69 | 13.422,50 |
| 014128 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM | MT | 100,00 | 66,51 | 6.651,00 |
| 014131 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | MT | 1.000,00 | 12,04 | 12.040,00 |
| | | | | | Total da dotação |
| | | | | | 87.402,00 |

| | | | | | |
|--|---|---------|------------|----------|-----------|
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO | | | | | |
| 003 Departamento de Urbanismo | | | | | |
| 15.452.1501-2066 Atividades do Departamento de Urbanismo | | | | | |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| 3.3.90.39.21.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS | | | | | |
| 03220 00000 Recursos Ordinários (Livres) | | | | | |
| | | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| 014123 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM | UND | 50,00 | 424,65 | 21.232,50 |
| 014124 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | UND | 50,00 | 220,87 | 11.043,50 |



Município de Palmital
Solicitação 95/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

2017 00 9

Equiplano Página:2

| | | | | | |
|-------------------------|---|-------|----------|-------|-------------------|
| 014125 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM | MT | 350,00 | 27,62 | 9.667,00 |
| 014126 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM | (UND) | 350,00 | 38,13 | 13.345,50 |
| 014127 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM | MT | 250,00 | 53,69 | 13.422,50 |
| 014128 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM | MT | 100,00 | 66,51 | 6.651,00 |
| 014131 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | MT | 1.000,00 | 12,04 | 12.040,00 |
| Total da dotação | | | | | 87.402,00 |
| TOTAL | | | | | 276.477,70 |
| TOTAL GERAL | | | | | 276.477,70 |

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

| | |
|---------------------------------|------------|
| 06.002.26.782.2601.2029 | 100.673,70 |
| Cod 01130 Fonte 00000 G.Fonte E | 100.673,70 |
| 10.002.04.122.0401.2069 | 87.402,00 |
| Cod 03130 Fonte 00000 G.Fonte E | 87.402,00 |
| 10.003.15.452.1501.2066 | 87.402,00 |
| Cod 03220 Fonte 00000 G.Fonte E | 87.402,00 |

JOÃO FLÁVIO MARIOT
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº 95/2017 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.



ANTONIO SIMIANO
RESPONSÁVEL

Antonio Simiano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.896.789-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECEBIDO EM: ____/____/____

Ass: _____

| |
|--|
| |
| |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000011

PARECER Nº 232/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 050/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº 231/2017 – LIC, houve por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR


CNPJ 75660025/0001-82

000012

bem realizar a aquisição dos objetos em comento, assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 09 de Maio de 2017.


FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000013

Ofício nº 050/2017-LIC

Palmital-PR, 09 de Maio de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 046/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I)", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

PORTARIA Nº 186/2017

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para o fim que especifica, de acordo com a Lei 10.520/2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 e no Inciso II do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Pregoeira Oficial do Município e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros:

| NOME | CARGO | CPF/MF | RG | FUNÇÃO |
|------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|-----------|
| NOEMI DE LIMA MOREIRA | Auxiliar Administrativo | 778.644.769-53 | 5489562-3 | Pregoeira |
| ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO | Técnico de Controle de Licitação | 669.800.709-91 | 4.939.530-2 | Membro |
| ZACARIAS CORREA DE MELO NETO | Motorista da Educação e Geral | 008.441.469-35 | 8.528.667-6 | Membro |
| ROSANGELA MACHADO DA SILVA | Técnico de Controle da Procuradoria | 026.887.209-02 | 7.841.129-6 | Membro |
| ROSILDA MARIA VARELA | Técnico de Controle da Administração | 925.113.849-49 | 6.406.025-2 | Membro |

Parágrafo único - Nas faltas ou impedimento do Pregoeiro nomeado no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeiro serão desempenhadas pelo Servidor Antônio Ferraz de Lima Neto.

Art. 2º- Esta Comissão está sob a Presidência da primeira acima nomeada a Pregoeira Oficial e os demais Componentes da Equipe de Apoio, os quais nomearão todos os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão deste Município durante o ano de 2017.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 06 de março de 2017

PUBLICADO

Em: _____/_____/_____

Edição: _____

Jornal: _____


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 186/2017, de 07/03/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia Vinte três de Maio de Dois Mil e Dezessete, (23/05/2017) às Catorze (14:00) horas, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I)**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**MENOR PREÇO ITEM**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será vinte Três de Maio de Dois Mil e Dezessete, (23/05/2017) às Catorze (14:00) hora, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I)**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

3.2 – Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

3.3 – Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

3.4 – Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

3.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

3.06 – Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.



3.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

3.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

4.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente



ouvinte.

4.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

4.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

4.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

4.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **Vinte Três de Maio de Dois Mil e Dezessete, (23/05/2017) às Treze Horas e trinta minuto (13:30)**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

V – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA
PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E
RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO
2017, (CONFORME ANEXO I),**



EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

PREGÃO Nº 046/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I),

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;



- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar exposto por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

6.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

6.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

7.1 – O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

7.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela



Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo que a unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de Setembro de 2014.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

7.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.

7.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:



ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

7.7- Os **Anexos VII, VIII e IX** (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues dentro do envelope de habilitação. O **Anexo II** (fornecido modelo pelo Município), deverá ser entregue dentro do envelope de proposta de preços.

VIII – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 – Os lances serão ofertados pelo **VALOR POR ITEM**.

8.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

8.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

8.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000024

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

7.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

7.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

7.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

7.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.

7.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII E XV (fornecido modelo pelo Município) deverão

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



9.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

9.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

9.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

X - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

10.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

10.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

10.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;



b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.

c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;

d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;

e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

10.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 10.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

10.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço por item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.

c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

10.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

10.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

10.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.



10.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.

10.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

10.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

10.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

10.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

10.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.



10.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.

XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

11.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado.

11.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou



empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não-comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.

11.9 – O não atendimento do disposto no subitem 11.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

11.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

11.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

11.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

11.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 11.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

11.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



12.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

12.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIII – RECURSOS

13.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

13.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



14.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será (ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

14.2 – 2 - Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

XVI – DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 31/12/2016, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem



convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

16.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços de primeira qualidade, e deverá ser iniciado em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

16.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;



V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

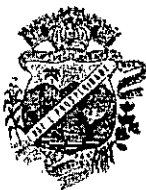
XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;



b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

XVIII – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

18.1 – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciado em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

18.2 - O prazo de execução dos serviços licitados será em até 24 (Vinte e Quatro) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

18.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 18.4 abaixo.

18.4 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade



com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (Dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIX – PAGAMENTO

19.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

19.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

19.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XX – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 07 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

20.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXI – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as



licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

21.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

21.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

21.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

21.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram no entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

21.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

21.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de



qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

21.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

21.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

21.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

21.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

21.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente aa Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do endereço eletrônico www.palmital.pr.gov.br.

XXII – ANEXOS DO EDITAL

22.2 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

| |
|---|
| ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA |
| ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS |
| ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02) |
| ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO |
| ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO |
| ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668026/0001-82

000039

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

ANEXO XV – CERTIDÃO PARENTESCO

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 09 de Maio de 2017.


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|---|------------|-----------------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 14131 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | 2.000,00 | MT | 12,04 | 24.080,00 |
| 2 | 14128 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM | 200,00 | MT | 66,51 | 13.302,00 |
| 3 | 14125 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM | 700,00 | MT | 27,62 | 19.334,00 |
| 4 | 14126 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM | 700,00 | UND | 38,13 | 26.691,00 |
| 5 | 14127 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM | 500,00 | MT | 53,69 | 26.845,00 |
| 6 | 14123 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM | 100,00 | UND | 424,65 | 42.465,00 |
| 7 | 14130 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA | 90,00 | MT ² | 533,81 | 48.042,90 |
| 8 | 14129 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO 100 CM | 120,00 | MT ² | 438,59 | 52.630,80 |
| 9 | 14124 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | 100,00 | UND | 220,87 | 22.087,00 |
| TOTAL | | | | | | 275.477,70 |

VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 275.477,70 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavo).

VALOR GLOBAL DOS ITENS: 01,02, 03, 04,05, 06,07,08,09: R\$ 275.477,70 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavo).



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 046/2016, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal



ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro; estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2016, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

**MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)**

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF
sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº
_____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE
PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA DE ALVENARIA, MEIO FIO, EXECUÇÃO DE**



BUEIROS E PONTES E CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, com entrega parcelada até 31/12/2017, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.



CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.



VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I – A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.



§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

XV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 1130 | 06.002.26.782.2601.2029 | 0 | 3.3.90.39.21.00 | Do Exercício |
| 2017 | 3130 | 10.002.04.122.0401.2069 | 0 | 3.3.90.39.21.00 | Do Exercício |
| 2017 | 3220 | 10.003.15.452.1501.2066 | 0 | 3.3.90.39.21.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.



CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 31/12/2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:



- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR. Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO



O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000061

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000062

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I),

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2017

Procedimento Licitatório nº 068/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 23 de Maio de 2017 às 14:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 275.477,70 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavo).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 09 de Maio de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 068/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 046/2017, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, no período de 23 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2017.

Palmital, 09 de Maio de 2017.



PARECER Nº 231/2017 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

O Secretário Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I)". O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 034/2017-GAB.

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com a contratação dos serviços, necessários para a manutenção de ruas e estradas do município, visando o atendimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680028/0001-82


000066

Considerando o valor de valor total do lote : R\$ 275.477,70 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavo), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade "Pregão Presencial", que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores.

É o parecer.

Palmital-PR, 09 de Maio de 2017.


FERNANDO FERREIRA SOARES
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 45.292

190000

| | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|
| TOTAL | 1 | 29 | 30 |
| DESPESAS CORRENTES | 17.314.069,50 | 18.636.089,50 | 2.183.206,29 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.492.297,00 | 5.817.151,98 | 340.264,45 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) | 3.917.410,00 | 5.012.410,00 | 638.715,89 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) + (VIII) - (IX) | 36.067.585,00 | 39.465.651,48 | 4.701.795,64 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 36.067.585,00 | 39.465.651,48 | 4.701.795,64 |

MUNICÍPIO



O Prefeito Municipal de Palmeira,
de acordo com a Lei Municipal 773/2004,
Art. 1º - Fica nomeada e Comissã
Magistério da Educação Municipal de E
seguintes membros:
Presidente:
Cláudio de Fátima Andreole de
Membro:
Carlos Cardoso
Membro:
Joana Terezina Leal de Almeida
Art. 2º - Instui as Comissõe
instituições educacionais, assim constã
I - Escola Municipal Silvio de B
Ludona Niczay
Nadia Tagle
Irina Fernanda Viarum
II - Escola Municipal Carlos Gon
Israel Rocha
Guarua de Souza
Vicente da Cruz Pereira
III - Escola Municipal João de O
Luciane Aparecida de Oliveira
Nidia Neves

PORTA

MUNICÍPIO



Correio do

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 34 170 175,00 | 34 456 870,00 | 4 003 050,75 | 8 070 012,79 | 26 386 907,80 | 4 274 776,28 | 7 789 437,80 | 26 687 425,06 | 7 132 523,35 |
| DESPESAS CORRENTES | 29 637 878,00 | 28 029 768,00 | 3 722 786,30 | 6 616 673,27 | 21 611 026,53 | 3 634 566,69 | 6 719 883,55 | 21 906 885,25 | 6 432 101,03 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 17.314.069,50 | 18.636.089,50 | 2.183.206,29 | 4.205.907,49 | 12.429.182,01 | 2.183.206,20 | 4.205.907,49 | 12.429.182,01 | 4.176.016,92 |
| JURGS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 164.000,00 | 164.000,00 | 24.193,57 | 45.299,56 | 114.700,44 | 24.193,57 | 49.299,56 | 114.700,44 | 48.299,56 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 12 159 788,50 | 11 630 676,30 | 1 515 386,53 | 2.583 466,22 | 8.297.213,08 | 1.827.199,92 | 2.484.678,50 | 9.366.002,80 | 2.200.785,15 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.492.297,00 | 5.817.151,98 | 340.264,45 | 1.251.339,52 | 4.566.612,37 | 440.176,58 | 1.049.614,05 | 4.767.537,84 | 700.421,72 |
| INVESTIMENTOS | 3 175 297,00 | 4 500 151,98 | 249 957,28 | 601 655,88 | 3 898 406 01 | 348 849,42 | 369 630,41 | 4 100 221,48 | 364 681,80 |
| INVERSES FINANCIERAS | 520.000,00 | 520.000,00 | 0,00 | 470.915,56 | 49.084,44 | 0,00 | 470.915,56 | 49.084,44 | 156.971,84 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA) | 797.000,00 | 797.000,00 | 90.327,17 | 178.768,08 | 616.231,92 | 90.327,17 | 178.768,08 | 616.231,92 | 178.768,08 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) | 3.917.410,00 | 5.012.410,00 | 638.715,89 | 1.258.202,24 | 3.753.207,78 | 638.715,89 | 1.258.202,24 | 3.753.207,78 | 635.399,87 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) + (VIII) - (IX) | 36.067.585,00 | 39.465.651,48 | 4.701.795,64 | 8.329.215,03 | 30.140.115,66 | 4.913.492,17 | 8.028.696,84 | 30.440.630,85 | 7.967.823,22 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) + (X) + (XI) - (XIII) | 36.067.585,00 | 39.465.651,48 | 4.701.795,64 | 8.329.215,03 | 30.140.115,66 | 4.913.492,17 | 8.028.696,84 | 30.440.630,85 | 7.967.823,22 |
| SUPERÁVIT (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.858.252,98 |
| TOTAL (XIII) + (XII) + (XIV) | 36.067.585,00 | 39.465.651,48 | 4.701.795,64 | 8.329.215,03 | 30.140.115,66 | 4.913.492,17 | 8.028.696,84 | 30.440.630,85 | 11.826.076,20 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

ANTONIO SIMIANO
Contador CRCPr. 024 4310-0

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

DILCELIA REGINA MARTINS
Controle Interno

digitais


Correio do Cidadão
QUINTA-FEIRA
11 DE MAIO DE 2017

000068



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

| | | | | |
|---|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerer a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAFAEL MOREIRA MARTINS | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (mãe) ROSALVO DE FREITAS MARTINS | | (pai) NOELI MOREIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1989 | IDEN-TIDADE (número) 9.224.254-4 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 035.601.789-77 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA | | | | NÚMERO 498 |
| COMPLEMENTO APTO 01 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA | | | | NÚMERO 498 |
| COMPLEMENTO APT 01 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital | |
| MUNICÍPIO Palmital | | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399199 Atividade Secundária 4213800, 4322301, 4399103, 8129000 | Descrição do Objeto Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza e conservação; | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA 21/02/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael m martins</i> | | | Tabellionato SCHON |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | | |
| DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | |  PR1170000701186 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB Nº 41108190319.
PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

TABELIONATO PALMITAL - OFFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 AVTE MORRÃO SCOM - Taboão / RUA XV de Novembro 828 - Centro - CEP 83.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (47) 3637-1203 - E-mail: tpa@tblpalmital.com.br / tpa@tblpalmital.com.br / tpa@tblpalmital.com.br

PdZAc.9LR0.1PAB8K6.1TC0H.0163 - Cu03V.mgdS
 Consulte esse Selo em <http://tblpalmital.com.br>





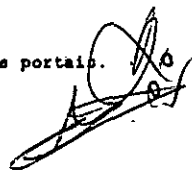
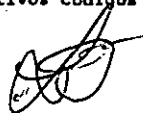


Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
RAFAEL MOREIRA MARTINS (980) - 698662 Doc.
 fé.

Palmital, 22 de fevereiro de 2017 - 13:51:01h
 Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo 

Lucia Silveira Camargo
 ESC Juramentada





CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41106190319.
 PROTOCOLO: 171546833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700776297. NIRE: 41106190319.
 R. MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



000071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2017

Protocolo: 63Q6W46T2017L73359P201705150934

Data/Hora: 15/05/2017 - 09:34h

Proponente: R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ/CPF: 27.197.076/0001-05

Endereço: RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA, 498 - CENTRO

Município/UF: PALMITAL/PR

CEP: 85270-000

Telefone: 4236571211

E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 23 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 15 de MAIO de 2017.

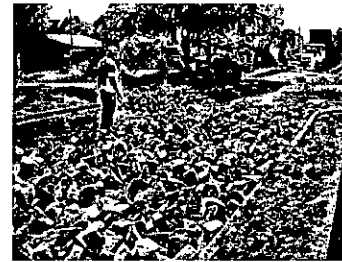
Carimbo/Assinatura do Proponente



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05 0500072

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

EMPRESA: R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ/MF: 27.197.076/0001-05

ENDEREÇO: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, CENTRO

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARNÁ

E-MAIL: assesconpalmital@hotmail.com

FONE: (42) 9910-0758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017, (CONFORME ANEXO I).

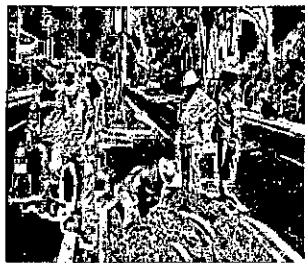
Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital, 15 de Maio de 2017.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05 000073

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor RAFAEL MOREIRA MARTINS, representante legalmente constituído da proponente R MOREIRA MARTINS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.197.076/0001-05, situada no endereço Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, Palmital-PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da *obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Palmital, 23 de Maio de 2017.

[Handwritten signatures and stamps]

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

Simple Nacional - Consulta Optantes

000074

Data da consulta: 05/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.197.076/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **R MOREIRA MARTINS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 27/02/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

The bottom of the document features several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a circular stamp with illegible text. To its right, there are several overlapping signatures in black ink, some appearing to be in cursive and others more stylized. The signatures are scattered across the lower half of the page, with some extending towards the right edge.



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ

000075



ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017**

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa, **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 046/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 068/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

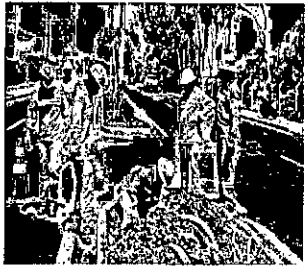
Palmital, 23 de Maio de 2017.

Rafael Moreira Martins

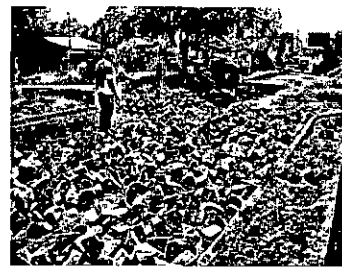
RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



R MOREIRA MARTINS –ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05
End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



000076

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade nº 9.224.254-4 e do CPF 055.601.789-77, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

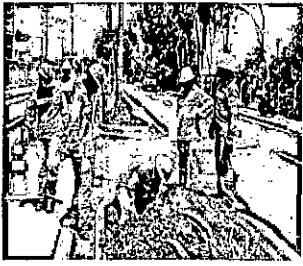
- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital, 23 de Maio de 2017.



RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4





R MOREIRA MARTINS –ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05
End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



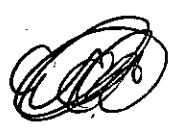
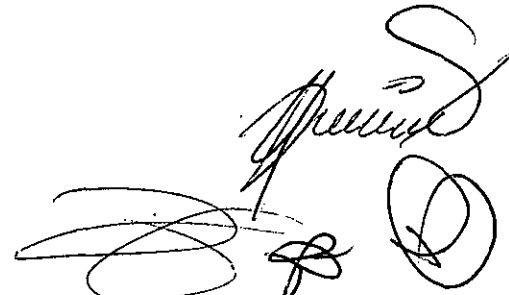


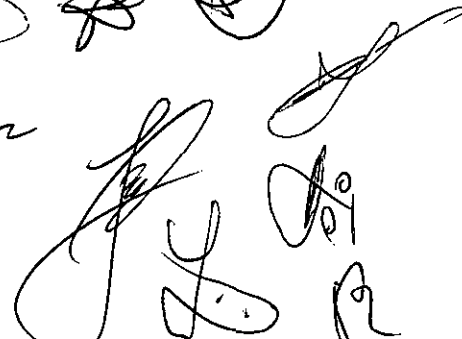
ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

O representante da empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, situada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital-PR, Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital, 23 de Maio de 2017.





Rafael Moreira Martins
RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4




R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ

000078



ANEXO XII


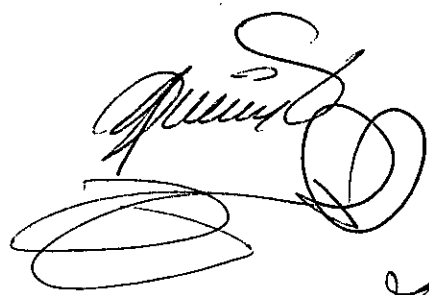




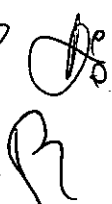
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O representante da empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, situada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital-PR, Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital, 23 de Maio de 2017.




Rafael Moreira Martins
RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4







R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ

000079



ANEXO XV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EU, RAFAEL MOREIRA MARTINS, carteira de identidade nº 9.224.254-4, expedida pela SSP/PR e CPF nº 055.601.789-77, representante legal da Empresa **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por se essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

Rafael Moreira Martins

RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 9.224.254-4



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) RAFAEL MOREIRA MARTINS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ROSALVO DE FREITAS MARTINS | (mãe) NOELI MOREIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1989 | IDENTIDADE (número) 9.224.254-4 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 055.601.789-77 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, st., etc.) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA | | | NÚMERO 498 |
| COMPLEMENTO APTO 01 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICIPIO Palmital | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS | | | |
| LOGRADOURO (n.º, st., etc.) RUA JOSE BASÍLIO DE OLIVEIRA | | | NÚMERO 498 |
| COMPLEMENTO APT 01 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 85270-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006406 - Palmital |
| MUNICIPIO Palmital | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4399199 Atividade Secundária 4213800, 4322301, 4399103, 8129000 | Descrição de Objeto Serviços especializados para construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de alvenaria; Atividades de limpeza e conservação; | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2016 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO QUEREMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA 21/02/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rafael m martins</i> | | Tabellionato SCHON |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| PRI170000701186 | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB Nº 41108190319.
PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700776297. NIRE: 41108190319.
R MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO PALMITAL - OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 NETE AROLDINO SCHON - Taboão / RUI XV 64 - Bairro 825 - Centro - CEP 83.370-000 - Palmital - PR
 Fone: (41) 3537-1283 - E-mail: taboao@tblpalmital.com.br / www.tblpalmital.com.br

PdZAc.9Lfdv.7A6Xc.7rcoNtF0es-Cu03V.ngdS
 Consulte esse Seio em <http://nupv.tunarpn.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada do
RAFAEL MOREIRA MARTINS (980) - 698662 Doi:
 fé.

Palmital, **22 de fevereiro de 2017 - 13:51:01h**
 Em Teste Público da Verdade

Lucia Silveira Camargo
 Lucia Silveira Camargo

Lucia Silveira Camargo
 ESC Juramentada

[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:44 SOB N° 41108190319.
 PROTOCOLO: 171548833 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700776297. NIRE: 41108190319.
 R. MOREIRA MARTINS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|----------------------------------|---|------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.197.076/0001-05 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 27/02/2017 | | | |
| NOME EMPRESARIAL R MOREIRA MARTINS - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M M CONSTRUCAO | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA | | NÚMERO 498 | COMPLEMENTO APT 01 |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PALMITAL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 3657-1211 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/05/2017 às 15:36:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R MOREIRA MARTINS - ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:41:18 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2017.

Código de controle da certidão: **10A1.5721.319F.1C6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016264018-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.197.076/0001-05

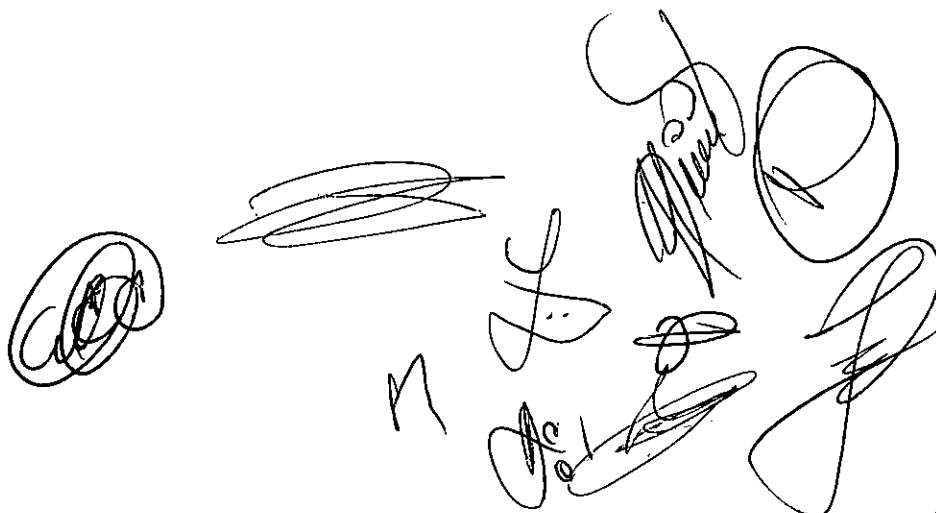
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número:
337

000086

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 41140 Data Abertura: 27/02/2017 CMC:
CGCM: 000000000000004513 R MOREIRA MARTINS - ME
Cadastro: 2 00004508 Inscrição CPF/CNPJ: 27.197.076/0001-05
Quadra: Lote: Unidade:
Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, Nro.: 498
Complemento: APT 01 Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS P/ CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidão.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 10 de maio de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292

IMPRIMIR

VOLTAR

000087



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27197076/0001-05
Razão Social: R MOREIRA MARTINS ME
Nome Fantasia: R M M CONTRUÇÃO
Endereço: R JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APT 01 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2017 a 28/05/2017

Certificação Número: 2017042903182352489714

Informação obtida em 11/05/2017, às 10:29:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R MOREIRA MARTINS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.197.076/0001-05

Certidão nº: 128400592/2017

Expedição: 05/05/2017, às 15:40:41

Validade: 31/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R MOREIRA MARTINS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.197.076/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

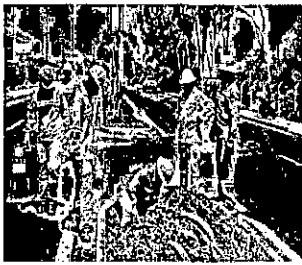
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



R MOREIRA MARTINS –ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



000089

ANEXO VII


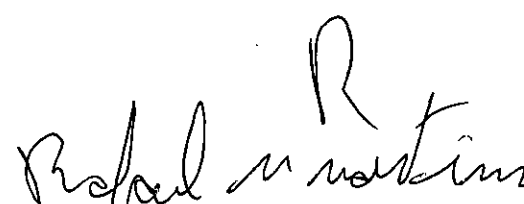




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

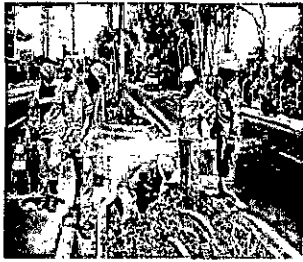
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

R MOREIRA MARTINS – ME, CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, neste ato representado por o Sr. **RAFAEL MOREIRA MARTINS**, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.224.254-4 e do CPF sob o nº 055.601.789-77, residente e domiciliado na Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498, Apt. 01, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital, 23 de Maio de 2017.







RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

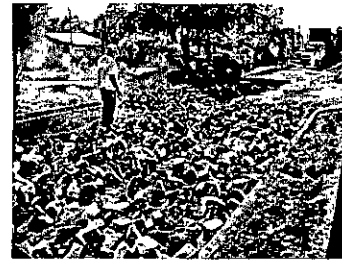


R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

000090

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº 046/2017

R MOREIRA MARTINS – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 27.197.076/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.224.254-4 e inscrito no CPF nº 055.601.789-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital, 23 de Maio de 2017.






RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

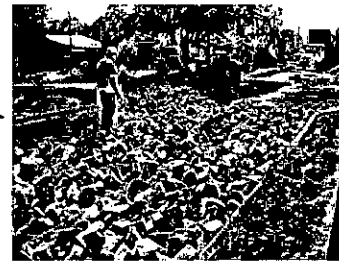


R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ

000091



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

RAFAEL MOREIRA MARTINS, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.224.254-4 e inscrito no CPF nº 055.601.789-77, como representante devidamente constituído de **R MOREIRA MARTINS – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.197.076/0001-05**, sediada na Rua Jose Basílio de Oliveira, 498, centro, na cidade de Palmital- PR, doravante denominado (**Licitante/Consórcio**), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital, 23 de Maio de 2017.

RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI – ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro – Palmital/PR – CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000092

Certidão Negativa

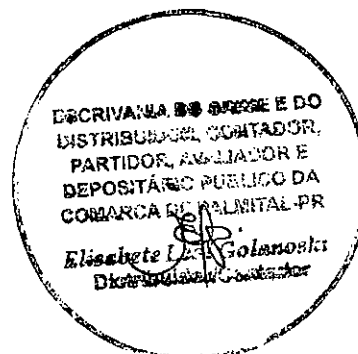
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R MOREIRA MARTINS - ME

CNPJ 27.197.076/0001-05 no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente

PALMITAL/PR, 10 de maio de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874





000093

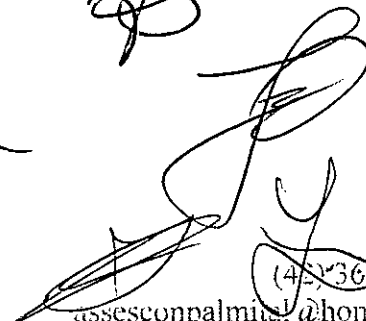
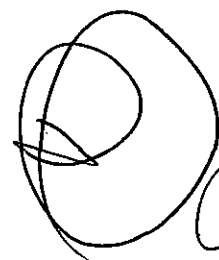
DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, contadora, portadora do **CPF:649.235.769-87** e **CRC\PR 036.982\O-9**, com escritório de contabilidade localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 396 centro, no município de Palmital/PR, **DECLARO** para os devidos fins que a empresa **R MOREIRA MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.197.076/0001-05, iniciou suas atividades na data de 27 de Fevereiro de 2017, portanto, deixou de apresentar Balanço Patrimonial, índices de liquidez e demonstrações contábeis do último exercício social (2016), para a presente licitação. Podendo ser confirmada a sua data de constituição no Requerimento de Empresário, que está devidamente registrado na JUCEPAR- Junta Comercial do Estado do Paraná, que encontra-se em anexo a presente licitação.

Palmital, 23 de maio de 2017.



MARIA APARECIDA DA SILVA
CRC/PR:036.982/O-9



(41) 3637-1211
assesconpalmital@hotmail.com
Rua Marechal Deodoro da Fonseca.
CEP 85.270-000|Palmital, PR

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/05/2017

| | | | |
|------------------|----------------|-----------|-----------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | 30.000,00 |
| DISPONIVEL | | | 30.000,00 |
| CAIXA | | | 30.000,00 |
| | TOTAL DO ATIVO | 30.000,00 | |

000094

R MOREIRA MARTINS ME
CNPJ: 27.197.076/0001-05
NIRE nº 41108190319 de 27/02/2017

Balço Patrimonial

000095

PÁGINA: 2
Data: 23/05/2017
Hora: 16:55

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/05/2017

| | |
|------------------------------|-----------|
| PASSIVO | 30.000,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 30.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 30.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 30.000,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | 30.000,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/05/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

RAFAEL MOREIRA MARTINS
ADMINISTRADOR
CPF 055.601.789-77

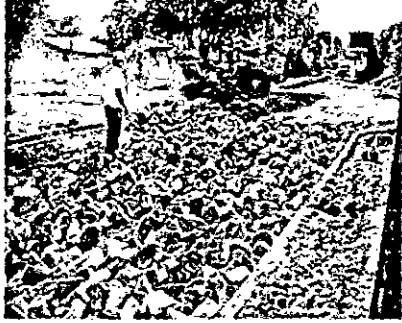

MARIA APARECIDA DA SILVA
CONTADOR
CRC 03698209

MARIA AP^a DA SILVA
CONTADORA
CRC 036982/0-9

IE

5

18, centro



TAÇÃO"

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E
17, (CONFORME ANEXO I).

9600007

VITAL

7 de 13:22 hr.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.197.076/0001-05 Fornecedor: R MOREIRA MARTINS - ME

E-mail: assesconpalmital@hotmail.com

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 4236571211

Fax:

Celular: 42999100758

Inscrição Estadual:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Representante: RAFAEL MOREIRA MARTINS

CPF: 055.601.789-77

RG: 922425444

Endereço representante: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 APTO 01 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 4236571211

E-mail representante: assesconpalmital@hotmail.com

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | 2.000,00 | MT | 12,04 | | | 9,63 | 19.260,00 |
| 002 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM | 200,00 | MT | 66,51 | | | 53,20 | 10.640,00 |
| 003 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM | 700,00 | MT | 27,62 | | | 22,09 | 15.463,00 |
| 004 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM | 700,00 | UND | 38,13 | | | 30,50 | 21.350,00 |
| 005 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM | 500,00 | MT | 53,69 | | | 42,95 | 21.475,00 |
| 006 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM | 100,00 | UND | 424,65 | | | 339,72 | 33.972,00 |
| 007 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM | 90,00 | MT² | 533,81 | | | 480,42 | 43.237,80 |
| 008 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE | 120,00 | MT² | 438,59 | | | 394,73 | 47.367,60 |
| 009 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | 100,00 | UND | 220,87 | | | 176,69 | 17.669,00 |

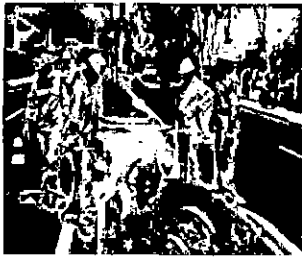
PREÇO TOTAL DO LOTE: 230.434,40

TOTAL DA PROPOSTA: 230.434,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Rafael Moreira Martins
 R MOREIRA MARTINS - ME
 CNPJ: 27.197.076/0001-05



R MOREIRA MARTINS –ME

Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

LOTE: 1 – Lote 001

| ITEM | Código do produto/Serviço | NOME DO PRODUTO/SERVIÇOS | Quantidade | Unidade | Preço máximo R\$ | Preço máximo total R\$ |
|--------------|---------------------------|---|------------|---------|------------------|------------------------|
| 1 | 14131 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | 2.000,00 | MT | R\$ 9,63 | R\$ 19.260,00 |
| 2 | 14128 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM | 200,00 | MT | R\$ 53,20 | R\$ 10.640,00 |
| 3 | 14125 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM | 700,00 | MT | R\$ 22,09 | R\$ 15.463,00 |
| 4 | 14126 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM | 700,00 | MT | R\$ 30,50 | R\$ 21.350,00 |
| 5 | 14127 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM | 500,00 | MT | R\$ 42,95 | R\$ 21.475,00 |
| 6 | 14123 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM CONCRETO COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM | 100,00 | UND | R\$ 339,72 | R\$ 33.972,00 |
| 7 | 14130 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM CABECEIRA | 90,00 | MT² | R\$ 480,42 | R\$ 43.237,80 |
| 8 | 14129 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE CONCRETO 100 CM | 120,00 | MT² | R\$ 374,73 | R\$ 47.367,60 |
| 9 | 14124 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | 100,00 | UND | R\$ 176,69 | R\$ 17.669,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 230.434,40 |

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 230.434,40 (Duzentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

VALOR GLOBAL DOA ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09: R\$ 230.434,40 (Duzentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

• O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

Rafael Moreira Martins
RAFAEL MOREIRA MARTINS
 CPF: 055.601.789-77
 RG: 9.224.254-4

[Handwritten signature]

1



R MOREIRA MARTINS –ME
Inscrito no CNPJ nº 27.197.076/0001-05

End.: Rua Jose Basílio de Oliveira, nº 498,
PALMITAL - PARANÁ



000000-00

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

• O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

• A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

2

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, 23 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Rafael Moreira Martins
RAFAEL MOREIRA MARTINS
CPF: 055.601.789-77
RG: 9.224.254-4

000



MUNICIPIO DE PALMEI
PROCEDIMENTO LICIT
PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATA
FORNECIMENTO DE
RECUPERAÇÃO DE BO

Empresa: R MOREIRA

CNPJ: 27.197.076/00

[Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'R MOREIRA']

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul – PR.

2) **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. N.º 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul – PR.

3) **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, à Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr., inscrita no CNPJ sob N.º 95.404.968/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.028.36456 em 09/12/1992, resolvem promover a 13º alteração contratual e consolidar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL: O objeto social que era a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil;

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 2 de 6

Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00. Passa para: Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade o sócio: **DOUGLAS GUERRA**, cedendo e transferindo por venda a quantia de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para o sócio o Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, já qualificado anteriormente, cujas quotas são integralizadas totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Com a presente alteração o capital social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas fica assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | R\$ | PART |
|---------------------|----------------|-------------------|-------------|
| SERGIO LUIZ GUERRA | 445.500 | 445.500,00 | 99 |
| JONATAN LUIZ GUERRA | 4.500 | 4.500,00 | 01 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
 PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701380524. NIRE: 41202836456.
 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 3 de 6

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;
JONATAN LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. Nº. 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172163258.
 PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701380524. NIRE: 41202836456.
 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

| SÓCIOS | QUOTAS | RS | PART |
|---------------------|----------------|-------------------|-------------|
| SERGIO LUIZ GUERRA | 445.500 | 445.500,00 | 99 |
| JONATAN LUIZ GUERRA | 4.500 | 4.500,00 | 01 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto é a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Dezembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, pois já totalmente integralizado o capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores, SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Multiple handwritten signatures and stamps]

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – Pr., 30 de Março de 2017.

TABELIONATO
REG. DE FIRMA
GOMES


SERGIO LUIZ GUERRA

TABELIONATO
REG. DE FIRMA
GOMES


JONATAN LUIZ GUERRA

TABELIONATO
REG. DE FIRMA
GOMES


DOUGLAS GUERRA

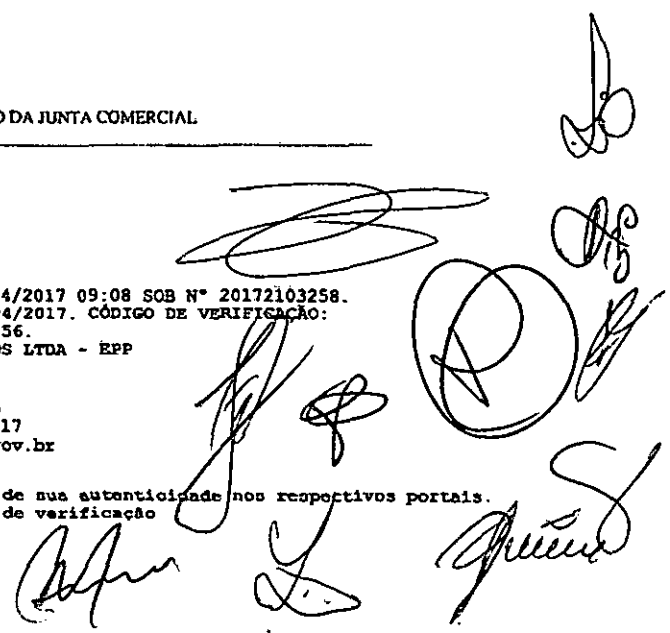
ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



000107

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
R. Via José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax: (41)3625-1542
Selo Digital Nº gwcJc.9Y730.nzflu, Controle: dDpny XThD
Consulte este selo em: www.tabelionato.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA. Dou fe. Empenhos: R\$45,85 - VRC 43,60
Funrejus: R\$3,86. Selo Funrejus: R\$0,75 - Total: R\$20,57
Em Testemunho da verdade:
Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 14:16:23h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
R. Via José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP 83301-240 - Laranjeiras do Sul/PR - Fone/Fax: (41)3625-1542
Selo Digital Nº gwcJc.8Yx30.J86y3, Controle: MNYHV.AVhS
Consulte este selo em: www.tabelionato.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS GUERRA. Dou fe. Empenhos: R\$7,93 - VRC 43,80. Funrejus: R\$1,98. Selo Funrejus: R\$0,75 - Total: R\$10,68
Em Testemunho da verdade:
Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 15:06:28h.

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado



Handwritten signature of Edson Machado e Silva and circular stamp of Tabelionato Gomes, Laranjeiras do Sul, PR, with signature of Diego Gomes Duarte.

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JONATAN LUIZ GUERRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8350621-0 SESP PR

CPF: 063.209.469-97 DATA NASCIMENTO: 14/04/1989

FILIAÇÃO: GERGIO LUIZ GUERRA
 ZILDA APARECIDA GUERRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04226444369 VALEZADE: 25/09/2017 1ª HABILITAÇÃO: 08/11/2007

OPERAÇÕES

Assinatura do Portador: *Jonatan Luiz Guerra*

LOCAL: PATO BRANCO, PR DATA EMISSÃO: 26/09/2012

Assinatura do Emissor: *ARCS (RAB)* 35304608164
 PR904691310

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 660585842

PROIBIDO BASTIFICAR 660585842

(Handwritten scribble)

19

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23/05/2011
 ASS. _____
 PUNTO INTERNO

(Handwritten scribble)

(Handwritten signatures)

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL - PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO INCISO VII DO ART.4º DA LEI Nº 10.520/02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

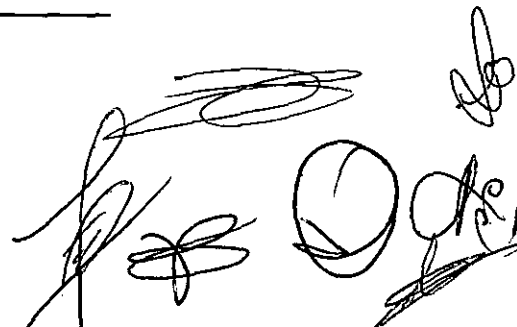
A empresa Marjon Artefatos de Concreto LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.404.968/0001-90, sediada na Rua Nogueira do Amaral nº 1662, na cidade de Laranjeiras do Sul /PR, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 046/2016, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômicofinanceira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017.

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL



Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante



CNPJ: 95.404.968/0001-90

IE.: 45.900.049-66

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE EDITAL


PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

A empresa Marjon Artefatos de Concreto LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 95.404.968/0001-90, sediada na cidade de Laranjeiras do Sul, Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jonatan Luiz Guerra, portador, da Carteira de Identidade nº 8.350.621-0 e do CPF nº 063.209.469-97, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

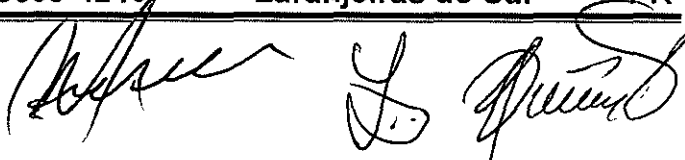
- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017.

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL


Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante

Rua Nogueira do Amaral, 1662 – Fone: (42) 3635-4246 – Laranjeiras do Sul – PR



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2


TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O representante da empresa Marjon Artefatos de Concreto LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.404.968/0001-90, situada no endereço Rua Nogueira do Amaral, nº1662, Sr. Jonatan Luiz Guerra, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017.

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL


Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

O representante da empresa Marjon Artefatos de Concreto LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.404.968/0001-90, situada no endereço Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Sr. Jonatan Luiz Guerra, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Laranjeiras do Sul, 15 maio de 2017.

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL

Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante

R

CNPJ: 95.404.968/0001-90

IE.: 45.900.049-66

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2017

Eu, Jonatan Luiz Guerra, carteira de identidade nº 8.350.621-0, expedida pela SESP/PR e CPF nº 063.209.469-97, Representante legal da Empresa Marjon Artefatos de Concreto LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90, DECLARO, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, NÃO, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

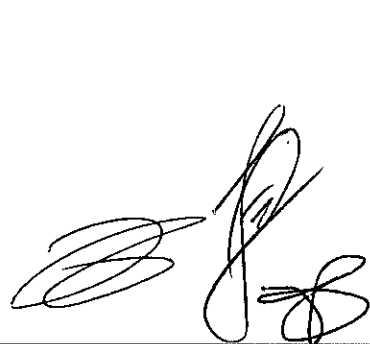
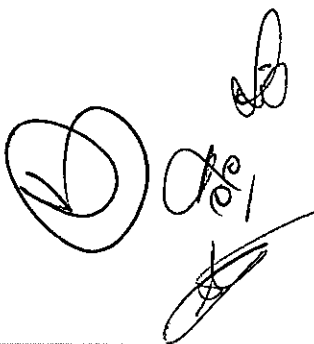
Palmital, 15 de maio de 2017.

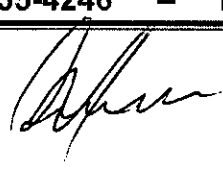

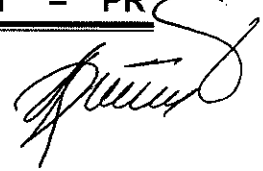
MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL


Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante





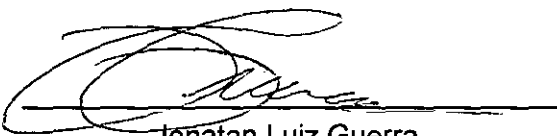
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR A EMPRESA NO REFERIDO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA Marjon Artefatos de Concreto LTDA, com sede na Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 95.404.968/0001-90, representada, neste ato, por seu sócio representante Sr. Sergio Luiz Guerra, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. Jonatan Luiz Guerra, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade, RG nº 8.350.621-0e do CPF/MF, sob nº 063.209.469-97, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº 068/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017.



Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante



OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal




MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL – PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

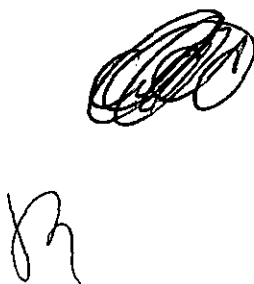
CARTA DE CREDENCIAMENTO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Jonatan Luiz Guerra, portador do Cédula de Identidade nº 8.350.621-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.209.469-97, como representante da empresa Marjon Artefatos de Concreto LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.404.968/0001-90, sito à Rua Nogueira do Amaral, cidade de Laranjeiras do Sul, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017.


Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante





MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul – PR.

2) **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N.º 063.209.469-97 e RG. N.º 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul – PR.

3) **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, à Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr., inscrita no CNPJ sob N.º 95.404.968/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.028.36456 em 09/12/1992, resolvem promover a 13º alteração contratual e consolidar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL: O objeto social que era a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil;

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
 PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701380524. NIRE: 41202836456.
 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00. Passa para: Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

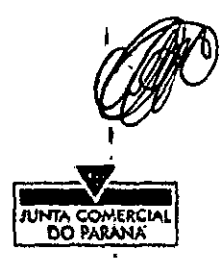
CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade o sócio: **DOUGLAS GUERRA**, cedendo e transferindo por venda a quantia de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para o sócio o Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, já qualificado anteriormente, cujas quotas são integralizadas totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Com a presente alteração o capital social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas fica assim distribuído:

| SÓCIOS | QUOTAS | R\$ | PART |
|---------------------|----------------|-------------------|-------------|
| SERGIO LUIZ GUERRA | 445.500 | 445.500,00 | 99 |
| JONATAN LUIZ GUERRA | 4.500 | 4.500,00 | 01 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 3 de 6

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

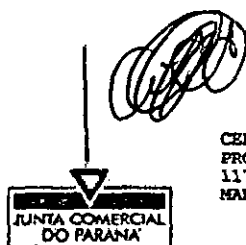
SÉRGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090; **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. Nº. 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 4 de 6

| SÓCIOS | QUOTAS | RS | PART |
|---------------------|----------------|-------------------|-------------|
| SERGIO LUIZ GUERRA | 445.500 | 445.500,00 | 99 |
| JONATAN LUIZ GUERRA | 4.500 | 4.500,00 | 01 |
| TOTAL | 450.000 | 450.000,00 | 100% |

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto é a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção - CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção - CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas - CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais - CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem - CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios - CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais - CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção - CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - CNAE 49.30-2-01.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Dezembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, pois já totalmente integralizado o capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
 PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701380524. NIRE: 41202836456.
 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/04/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

000119

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 5 de 6

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores, SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTÓCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)


MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – Pr., 30 de Março de 2017.

TABELIONATO
EC. DE FIRMA
GOMES


SERGIO LUIZ GUERRA

TABELIONATO
EC. DE FIRMA
GOMES


JONATAN LUIZ GUERRA

TABELIONATO
EC. DE FIRMA
GOMES


DOUGLAS GUERRA



ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



000121

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Via José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP 83101-240 - Laranjeiras do Sul-PR - Curitiba (41)303-1542
Selo Digital Nº gwCJc.8Yx3D.nzf1u, Controle: dDhoy.XThD
Consulte este selo em: www.tufacer.com

RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SERGIO LUIZ GUERRA e
JONATAN LUIZ GUERRA, Dou 16. Emolumentos: R\$15,66 - VRC 43,60
Funrejus: R\$3,85. Selo Funrejus: R\$0,75 - Total: R\$20,57
Em Testemunho da verdade
Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 14:16:23h

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Via José Aguiar de Oliveira, 1075 - CEP 83101-240 - Laranjeiras do Sul-PR - Curitiba (41)303-1542
Selo Digital Nº gwCJc.8Yx3D.J8y3, Controle: MNMhV.AVhS
Consulte este selo em: www.tufacer.com

RECONHECO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS GUERRA, Dou
16. Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,80 - Funrejus: R\$1,98 - Selo Funrejus:
R\$0,75 - Total: R\$10,66
Em Testemunho da verdade
Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 15:06:28h

EDSON MACHADO E SILVA
Escrivente Juramentado



Edson Machado e Silva
Escr. Juramentado
CPF: 04719485944
Port: 1612312



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 09:08 SOB Nº 20172103258.
PROTOCOLO: 172103258 DE 04/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701380524. NIRE: 41202836456.
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and several illegible signatures.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

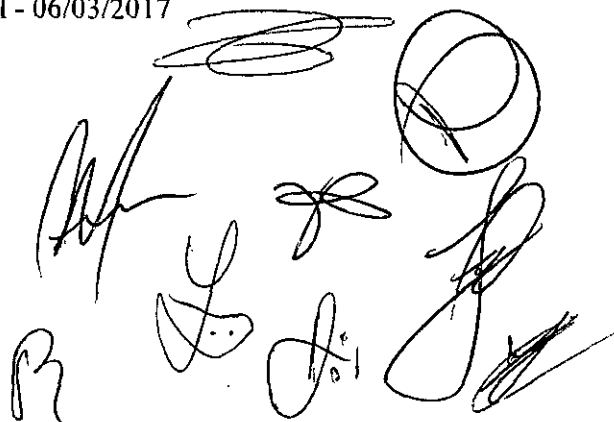
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.404.968/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/12/1992 |
| NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARJON | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R NOGUEIRA DO AMARAL | NÚMERO 1662 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.301-140 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO marjon_ltda@hotmail.com | TELEFONE (42) 3635-4246 / (42) 3635-1257 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **08:32:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 45900049-66 | 95.404.968/0001-90 | 02/1993 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**
 Título do Estabelecimento **MARJON**
 Endereço do Estabelecimento **RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 - CENTRO - CEP 85301-140**
FONE: (42) 3635-4246 - FAX: (42) 3635-4246
 Município de Instalação **LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 08/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO**
2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 488.048.949-20 | SERGIO LUIZ GUERRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 063.209.469-97 | JONATAN LUIZ GUERRA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 14/06/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 45900049-66

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2017 17:37:27

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

000124



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:07:10 do dia 15/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2017. /

Código de controle da certidão: **7F97.115C.0E0A.B63F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015995158-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.404.968/0001-90**
Nome: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.


Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000126

| | | | |
|---|--------------------|--|---------------|
|  <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231</p> <p style="text-align: right;">www.ls.pr.gov.br</p> | | | |
| NEGATIVA Nº 768 / 2017 | | | |
| IMPORTANTE: | | <p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/06/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p> | |
| <p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p style="text-align: right;">Laranjeiras do Sul, 23 de Março de 2017</p> | | | |
| REQUERENTE: Jonatan Luiz Guerra | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5XC4424RAE Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br | |
| FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
| 35882 | 95.404.968/0001-90 | 4590004966 | 121 |
| ENDEREÇO | | | |
| RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR | | | |
| CNAE / ATIVIDADES | | | |
| Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | | | |

000127

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95404968/0001-90
Razão Social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Nome Fantasia: MARJON
Endereço: RUA NOGUEIRA DO AMARAL 966 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2017 a 23/05/2017

Certificação Número: 2017042402222568701745

Informação obtida em 02/05/2017, às 07:37:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.404.968/0001-90

Certidão nº: 127434691/2017

Expedição: 13/04/2017, às 10:42:45

Validade: 09/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.404.968/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, LARANJEIRAS DO SUL - PR
TEL: (42) 3635-4246 E-MAIL: MARJON_LTDA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 95.404.968/0001-90 IE: 45.900.048-66 IM: 3588-2

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2017

O signatário da presente, o senhor Jonatan Luiz Guerra, representante legalmente constituído da proponente Marjon Artefatos de Concreto LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de Empresa de Pequeno Porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:


a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

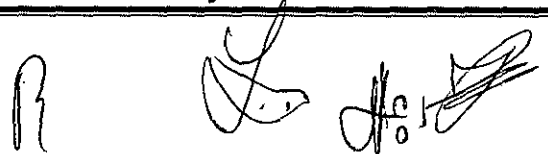
Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2017.

MARJON ARTEFATOS DE
CONCRETO LTDA
CNPJ 95 404 968 / 0001 - 90
RUA NOGUEIRA DO AMARAL
LARANJEIRAS DO SUL


Jonatan Luiz Guerra
063.209.469-97
Sócio Representante









**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000130

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0283645-6 | CNPJ 95.404.968/0001-90 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1992 | Data de Início de Atividade 09/12/1992 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-140 | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. | | | |
| Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | | Empresa de pequeno porte | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| <u>Término do Mandato</u> | | | |
| SERGIO LUIZ GUERRA 488.048.949-20 | 445.500,00 | SOCIO | Administrador |
| JONATAN LUIZ GUERRA 063.209.469-87 | 4.500,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento | | Situação | |
| Data: 12/04/2017 | Número: 20172103258 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX | |

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 05 de maio de 2017

17/317467-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fabiano Tenher
Diretor Geral
CNPJ 07.777.770-01
Av. XV de Novembro, 1000 - Laranjeiras do Sul - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000131

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

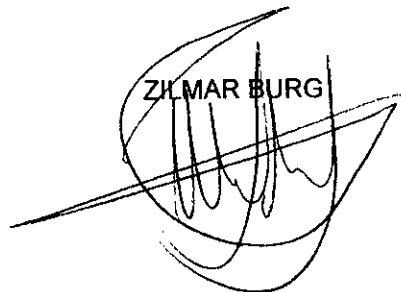
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

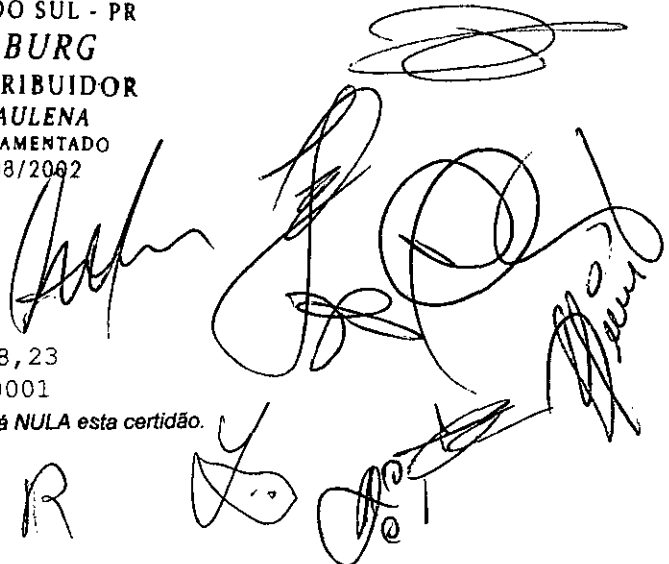
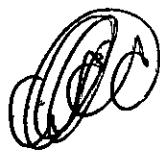
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ 95.404.968/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


LARANJEIRAS DO SUL/PR, 17 de Maio de 2017, 10:30:52

ZILMAR BURG


CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará NULA esta certidão.

A PRESTAÇÃO DE
UÇÃO DE BUEIROS,
ANTE O EXERCICIO



0

0

000132

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR PR

**ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCICIO DE 2017**, conforme segue:

LOTE 001: R\$ 193.700,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Setecentos Reais).

Valor Total do Lote: R\$ 193.700,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Setecentos Reais).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017 meses a contar da data da assinatura do contrato, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente..

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

10.265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

Jose Olival dos Santos

CNPJ: 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz
CEP 85270-000 - Palmital - PR

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document, including a large signature at the top, a circular stamp, and several other scribbles and initials.

000134

Município de Palmital
Pregão Presencial 46/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.265.804/0001-76 Fornecedor: JOSE OLIVAL DOS SANTOS E-mail:
 Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - VILA FELIZ - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone: Fax: Celular: 42 9 9817-5071
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: JOSE OLIVAL DOS SANTOS CPF: 748.941.379-68 RG: 51716361
 Endereço representante: RUA BARAO DO RIO BRANCO SN - VILA FELIZ - Palmital/PR - CEP 85270-000 Telefone representante: 42 9 9817-5071
 E-mail representante:
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | 2.000,00 | MT | 12,04 | | | 8,00 | 16.000,00 |
| 002 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM | 200,00 | MT | 66,51 | | | 40,00 | 8.000,00 |
| 003 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM | 700,00 | MT | 27,62 | | | 15,00 | 10.500,00 |
| 004 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM | 700,00 | UND | 38,13 | | | 20,00 | 14.000,00 |
| 005 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM | 500,00 | MT | 53,69 | | | 33,00 | 16.500,00 |
| 006 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM | 100,00 | UND | 424,65 | | | 340,00 | 34.000,00 |
| 007 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM | 90,00 | MT² | 533,81 | | | 430,00 | 38.700,00 |
| 008 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE | 120,00 | MT² | 438,59 | | | 350,00 | 42.000,00 |
| 009 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | 100,00 | UND | 220,87 | | | 140,00 | 14.000,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 193.700,00
TOTAL DA PROPOSTA : 193.700,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

José Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
CNPJ: 10.265.804/0001-76

10.265.804/0001-76
José Olival dos Santos
 Cont: 89649476
 Rua José O. Palmital, S/A Vila Feliz
 CEP 85270-000 - Palmital - PR

A PRESTAÇÃO DE
UÇÃO DE BUEIROS,
ANTE O EXERCICIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

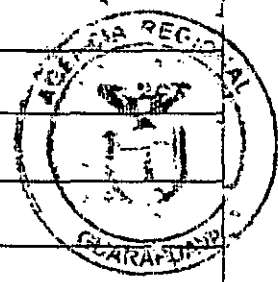
09:30 hrs *[Handwritten signature]*

000135



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE OLIVAL DOS SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) | (mãe) | | |
| TEODORO LARA DOS SANTOS | ROZALINA FERREIRA DE SOUZA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30-11-1962 | IDENTIDADE número 5.71.636.1 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 748.941.379-68 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de m-oi) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARRAO DO RIO BRANCO, | | | NÚMERO S/Nº |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO VILA FELIZ | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PALMITAL | UF PR | | |



Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|---|--|-------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL JOSE OLIVAL DOS SANTOS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARRAO DO RIO BRANCO | | | NÚMERO S/Nº |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO VILA FELIZ | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PALMITAL | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |

| | |
|--|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS |
|--|--|

| | |
|--|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4213-8/00 Atividades secundárias: 4399-1/03 | DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RUAS, PRAÇAS E VIAS URBANAS. CONSTRUÇÃO DE Muros. |
|--|--|

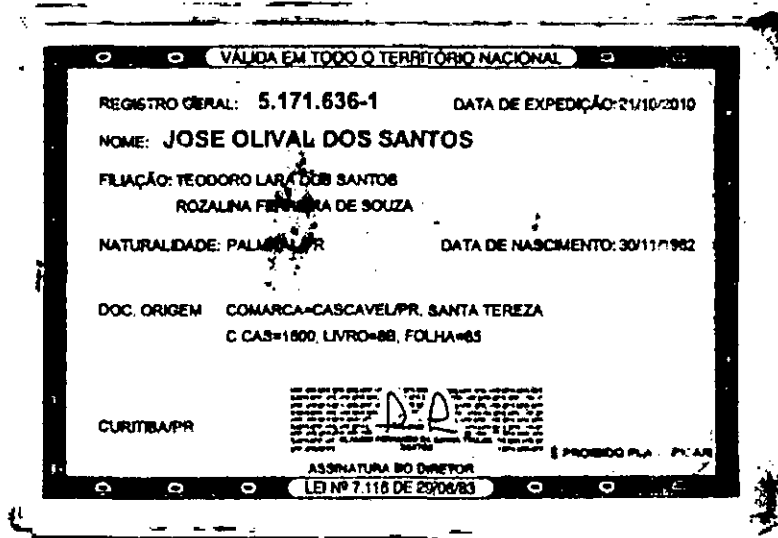
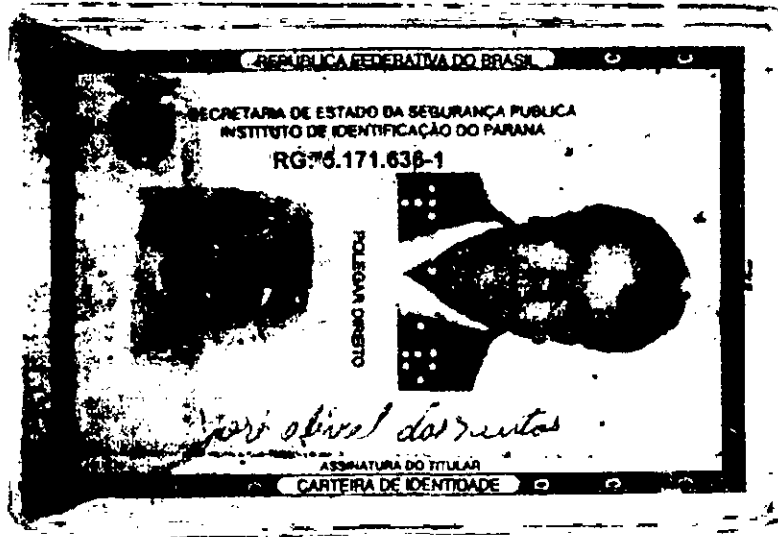
Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2008

| | | | |
|--|---|---|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-07-2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FICHA DE GOVERNO NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentia/gerente) <i>Jose Olival dos Santos</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 03-07-2008 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Olival dos Santos</i> | | |

| | | |
|--|------------------------------------|---|
| REFERÊNCIA PÚBLIQUE-SE E AFOQUE-SE. RITA ARISTARQUI PAZINHO RG: 45.744.039 - PR 29, JUL. 2008 | AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i> | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/07/2008 SOB NÚMERO: 136363651 Protocolo: 08/309640-0 DE 28/07/2008 MARIA THERESA LOPES SAVONA SECRETÁRIA-GERAL |
|--|------------------------------------|---|

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

000137



Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 23/05/2012
 ASS. _____
 PI USO INTERNO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ

000138

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 046/2017

Protocolo: 63Q6W46T2017L29999P201705221401
Data/Hora: 22/05/2017 - 14:01h
Proponente: JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 10.265.804/0001-76
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, SN - VILA FELIZ
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: (42) 3657-1527
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 46/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 23 DE MAIO DE 2017 às 14:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 22 de MAIO de 2017.

Jose Olival dos Santos
Carimbo/Assinatura do Proponente

10.265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

CNPJ: 10.265.804/0001-76

**Rua Barão do Rio Branco, SN - Vila Feliz,
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

000139

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.265.804/0001-76, sediada na Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 046/2017, objeto do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017**, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

CPF: 748.941.379-68

10.265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

Cell: 99843478

**Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz,
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

000140

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

A empresa **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.265.804/0001-76, sediada na Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de sua representante legal o Sr. **JOSE OLIVAL DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.171.636-1 SSP-PR e do CPF nº. 748.941.379-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

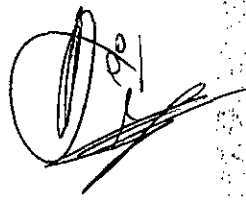
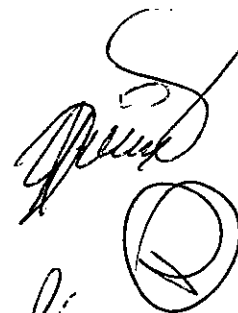
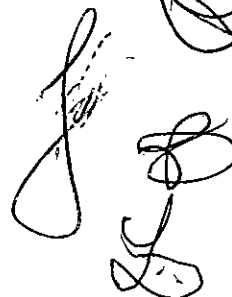
CPF: 748.941.379-68

10 265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

CPF: 748.941.379-68

Jose Olival dos Santos - ME
CPF: 748.941.379-68
Palmital - PR



JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

000141

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

O signatário da presente, o senhor **JOSE OLIVAL DOS SANTOS**, representante legalmente constituído da proponente **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

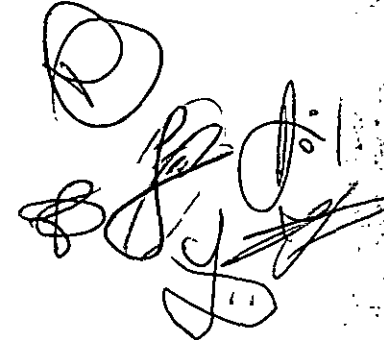
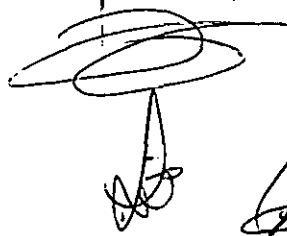
JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME
CNPJ: 10.265.804/0001-76
JOSE OLIVAL DOS SANTOS
C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR
CPF: 748.941.379-68

0 265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

CPF: 748.941.379-68

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz,
CEP 85270-000 - Palmital - PR



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **10.265.804/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

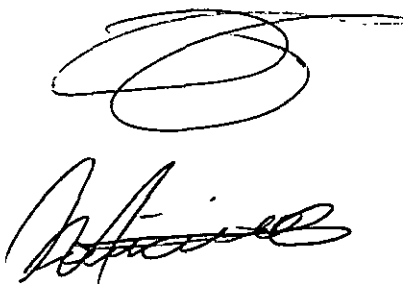
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

000143

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O representante da empresa **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.265.804/0001-76, sediada na Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JOSE OLIVAL DOS SANTOS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

CPF: 748.941.379-68

0 265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR
CPF: 748.941.379-68

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

000144

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O representante da empresa **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.265.804/0001-76, sediada na Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz, na cidade de Palmital/PR, Sr. **JOSE OLIVAL DOS SANTOS**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

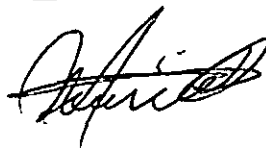
CPF: 748.941.379-68

10.265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

CNPJ: 10.265.804/0001-76

**Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz,
CEP 85270-000 - Palmital - PR**



000145

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL - PR**

ANEXO XV

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

Eu **JOSE OLIVAL DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.171.636-1 SSP-PR e do CPF nº. 748.941.379-68. Representante legal da Empresa **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.265.804/0001-76, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da Comissão de Licitação, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

CPF: 748.941.379-68

10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
CPF: 748.941.379-68
Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz, Palmital - PR

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

000146

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. 068/2017

EMPRESA: JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ/MF: 10.265.804/0001-76

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANÁ

CEP: 85.270-000

FONE: (42) 9 9817-5071

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO 2017, (CONFORME ANEXO I).

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



José Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

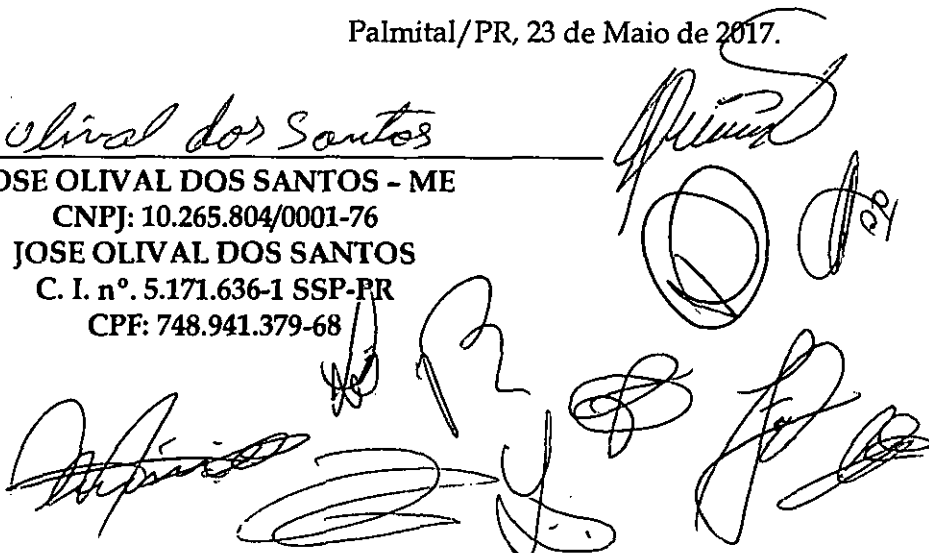
CPF: 748.941.379-68

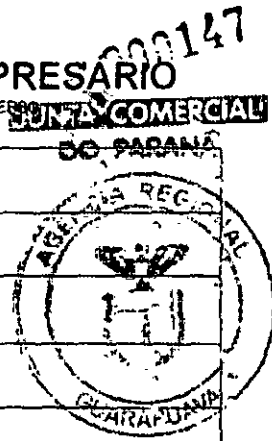
10.265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

CNPJ: 10.265.804/0001-76

**Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz,
CEP 85270-000 - Palmital - PR**





| | | | |
|--|----------------------------------|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE JA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE OLIVAL DOS SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) TEODORO LARA DOS SANTOS | | (mãe) ROZALINA FERREIRA DE SOUZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 30-11-1962 | IDENTIDADE número 5.1 1.636.1 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 748.941.379-68 | | | |
| EMANCIPAD(O) POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rub. av. etc.) RUA BARRÃO DO RIO BRANCO | | | NÚMERO S/Nº |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO VILA FELIZ | CEP 65270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PALMITAL | UF PR | | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
|---------------|------------------|------------------|---------------------|
| 090 | INSCRIÇÃO | | |
| | | | |

| | | | |
|--|---------------------------------|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL JOSE OLIVAL DOS SANTOS | | | |
| LOGRADOURO (rub. av. etc.) RUA BARRÃO DO RIO BRANCO | | | NÚMERO S/Nº |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO VILA FELIZ | CEP 85270-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO PALMITAL | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) |

| | |
|-------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS |
|-------------------------------------|---|

| | |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 1213-8/00 | DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RUAS, PRACAS E VIAS URBANAS. |
| Códigos secundários 4399-1/03 | CONSTRUÇÃO DE Muros. |

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 22.05.2008

| | | | | |
|---|-----------------------------|---|----|---|
| DATA DE VIGÊNCIA DO ATO 03-07-2008 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou por representante legal) <i>Jose Olival dos Santos</i> ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 03-07-2008 <i>Jose Olival dos Santos</i> | | | | |

| | | |
|---|--------------|---|
| TERMINO LIQUIDE SE E ARQUIVE SE BITA ANTONIO DE PASSELLI RG 41.744.839 - PR 29, JUL. 2008 | AUTENTICAÇÃO | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/07/2008 SOB NÚMERO 41106363631 Protocolo: 08/309640-0, DE 18.07.2008 SECRETARIA GERAL |
|---|--------------|---|

R L F S

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000148

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.265.804/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 29/07/2008 |
| NOME EMPRESARIAL JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EM PRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO R BARRAO DO RIO BRANCO | | NÚMERO SN | COMPLEMENTO |
| CEP 85.270-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA FELIZ | MUNICÍPIO PALMITAL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (42) 3657-1211 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/05/2017 às 13:35:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**
CNPJ: **10.265.804/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:32:56 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **660A.7AED.DF7B.B1EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000150

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016336981-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.265.804/0001-76

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número
349

000151

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40448 Data Abertura: 01/08/2008 CMC:
CGCM: 000000000000018921 JOSE OLIVAL DOS SANTOS
Cadastro: 2 00013129 Inscrição CPF/CNPJ: 10.265.804/0001-76
Quadra: 0 Lote: 0 Unidade:
Endereço: RUA JANDIR CAMPANINI, Nro.: SN
Complemento: Bairro: VILA FELIZ
Cidade: PALMITAL Situação: Normal
Atividade Principal: SERV URBANISMO

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 12 de maio de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR AS-252

000152

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10265804/0001-76
Razão Social: JOSE OLIVAL DOS SANTOS
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO SN / VILA FELIZ / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2017 a 19/06/2017

Certificação Número: 2017052101371421608704

Informação obtida em 22/05/2017, às 11:08:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.265.804/0001-76
Certidão nº: 129172733/2017
Expedição: 22/05/2017, às 11:06:38
Validade: 17/11/2017/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.265.804/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000154

Certidão Negativa

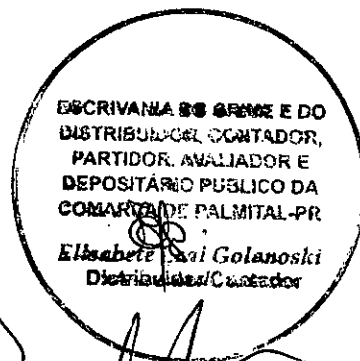
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

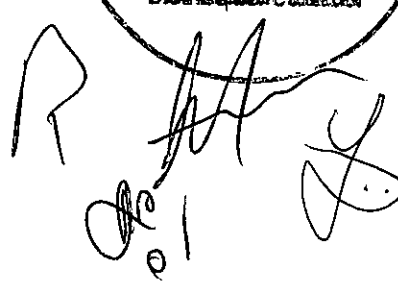
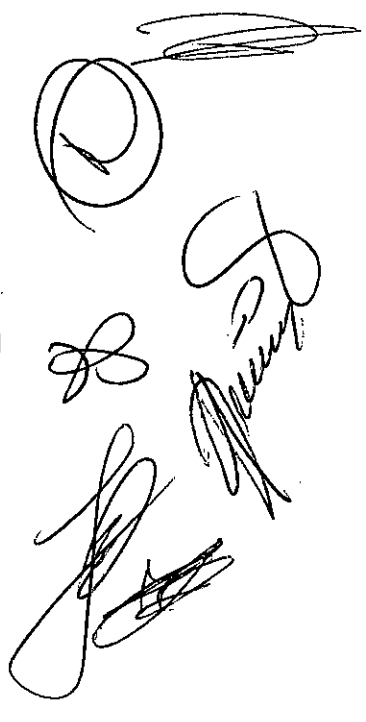
JOSÉ OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ 10.265.804/0001-76, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 12 de Maio de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula - 8874



TERMO DE ABERTURA

000155

Contém o presente Livro Mercantil "26" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "26" e servira de DIARIO numero "3" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

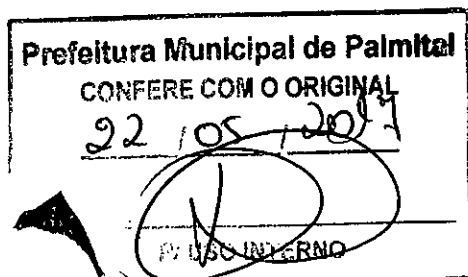
Nome : JOSE OLIVAL DOS SANTOS
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : ISENTO
C.N.P.J.-M.F. : 10.265.804/0001-76

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41106363691 p/despacho em 29/07/2008

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

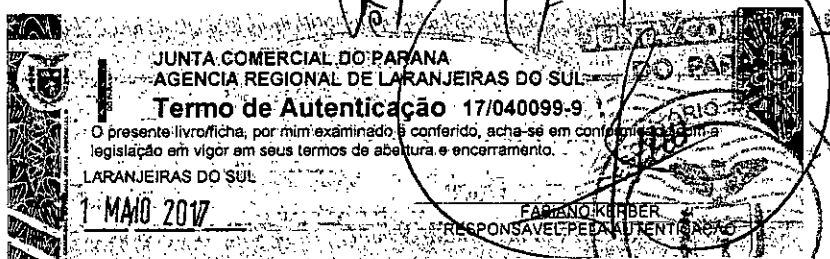
Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
C.P.F.: 748.941.379-68
EMPRESARIO



Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
G.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR



[Multiple handwritten signatures and scribbles]

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha: 000156 17

Empresa: JOSE OLIVAL DOS SANTOS

CNPJ: 10.265.804/0001-76

| | 31.12.2016 a 31.12.2016 | 01.01.2016 a 01.01.2016 |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | 19.086,00 | 19.086,00 |
| CIRCULANTE | 19.086,00 | 19.086,00 |
| DISPONIVEIS | 19.086,00 | 19.086,00 |
| CAIXA | 19.086,00 | 19.086,00 |
| CAIXA | 19.086,00 | 19.086,00 |
| PASSIVO | 19.086,00 | 19.086,00 |
| CIRCULANTE | 176,00 | 0,00 |
| DEBITOS DE FUNCIONAMENTO | 176,00 | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | 176,00 | 0,00 |
| HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR | 176,00 | 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 18.910,00 | 19.086,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 18.910,00 | 19.086,00 |
| CAPITAL EM RESERVAS | 20.000,00 | 20.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 20.000,00 | 20.000,00 |
| LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS | -1.090,00 | -914,00 |
| PREJUIZOS ACUMULADOS | -1.090,00 | -914,00 |

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 19.086,00 DEZENOVE MIL E OITENTA E SEIS REAIS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
CPF - 748.941.379-68
EMPRESARIO

Joao Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF -744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
IN USO INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN, VILA FELIZ
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 10.265.804/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE), REALIZADO
NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016, COMO SEGUE:

| | | | | | |
|-----|--|-----|--------|-----|----------|
| (+) | RECEITA OPERACIONAL BRUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | R\$ | - | R\$ | - |
| (-) | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA IMP. INCIDENTES S/ P. DE SERVIÇOS | R\$ | - | R\$ | - |
| | SIMPLES NACIONAL | R\$ | - | | |
| (=) | LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | | R\$ | - |
| (-) | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | | R\$ | 176,00 |
| | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | R\$ | 176,00 | | |
| (=) | PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | | | R\$ | (176,00) |

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO (DRE)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 176,00 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS), PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

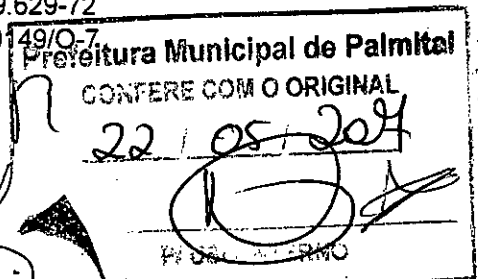
Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
CPF: 748.941.379-68
EMPRESÁRIO

João Flávio Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

[Handwritten signatures]



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Dezembro/2016

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

Data : 31/12/2016

CNPJ : 10.265.804/0001-76

Folha : 19

Descricao

Valor

SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS 914,00

PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 176,00

SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (1.090,00)

PALMITAL(PR) ,31 de Dezembro de 2016

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
CPF : 748.941.379-68
EMPRESARIO

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
USO INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]

000158

000159

DFC-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO
DFC DA EMPRESA JOSE OLIVAL DOS SANTOS

FOLHA: 20
31/12/2016

| | | |
|--|-----|--------|
| I FLUXOS DAS OPERAÇÕES: | | |
| RESULTADO DE EXERCICIO | R\$ | 176,00 |
| (+) DEPRECIAÇÃO | R\$ | - |
| (-) AUMENTO DAS DUPLICATAS A RECEBER | R\$ | - |
| (-) AUMENTO DE ESTOQUES | R\$ | - |
| (+) DIMINUIÇÃO DE ESTOQUES | R\$ | - |
| (-) DIMINUIÇÃO DE FORNECEDORES | R\$ | - |
| (+) AUMENTO DE FORNECEDORES | R\$ | - |
| (-) DIMINUIÇÃO DE CONTAS A PAGAR E IMPOSTOS A RECOLHER | R\$ | - |
| (=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES | R\$ | 176,00 |
| II FLUXOS DE INVESTIMENTOS: | | |
| (-) AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO/IMOBILIZADO | R\$ | - |
| (+) VENDAS DE INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO | R\$ | - |
| (=) CAIXA GERADO PELOS INVESTIMENTOS: | R\$ | - |
| III FLUXOS DE FINANCIAMENTOS: | | |
| (+) INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL | R\$ | - |
| (+) EMPRESTIMOS BANCARIOS | R\$ | - |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS | R\$ | - |
| (-) PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS | R\$ | - |
| (=) CAIXA GERADO PELOS FINANCIAMENTOS | R\$ | - |
| VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: (I + II + III) | R\$ | 176,00 |
| SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES: | R\$ | 176,00 |
| SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES: | R\$ | 176,00 |

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
CPF: 748.941.379-68
EMPRESÁRIO

João Flávio Mariot

JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
USO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

000160

EMPRESA: JOSE OLIVAL DOS SANTOS
RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN, VILA FELIZ, PALMITAL/PR
CNPJ: 10.265.804/0001-76

FOLHA: 21

NOTAS EXPLICATIVAS (NE)

A empresa JOSE OLIVAL DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 10.265.804/0001-76, situada na Rua Barão do Rio Branco, sn, Vila Feliz, Palmital/Pr., Iniciou suas atividades em 29/07/2008 e está devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41106363691, enquadra-se no regime de Tributação do Simples Nacional e dedica-se aos ramos de (CNAE: 42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; (CNAE: 43.99-1-03) Obras de alvenaria; a empresa trabalha atualmente com moeda corrente do País, e declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em Conformidade com as Normas de Contabilidade e resumo das principais práticas contábeis adotada no Brasil exigidas pela ITG 1.000 Resolução CFC nº 1.418/2012.

A empresa não possui hoje ativo imobilizado, não possui financiamentos e o capital social integralizado é no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo para o empresário José Olival dos Santos.

Palmital/Pr., 31 de Dezembro de 2016.

Jose Olival dos Santos
JOSE OLIVAL DOS SANTOS
CPF: 748.941.379-68
EMPRESÁRIO

João Flávio Mariot
JOÃO FLÁVIO MARIOT
CPF: 744.799.629-72
CRC: PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/05/2017
USU INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]

000161

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "26" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "26" e serviu de DIARIO numero "3" da empresa abaixo relacionada, referente ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : JOSE OLIVAL DOS SANTOS
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, SN
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : ISENTO
C.N.P.J.-M.F. : 10.265.804/0001-76

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41106363691 p/despacho em 29/07/2008

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS
C.P.F.: 748.941.379-68
EMPRESARIO

Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

[Handwritten scribble]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
22/10/2017
[Handwritten signature]
[Stamp]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ n°. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, sn, Vila Feliz.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000162

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

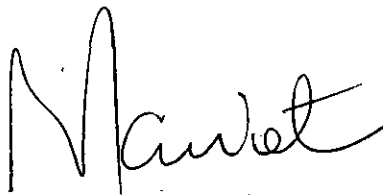
ILG= $\frac{19.086,00}{176,00}$

ILG = 108,44

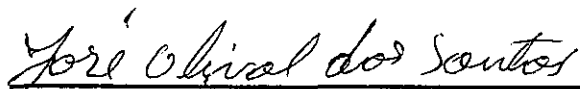
ILC = $\frac{19.086,00}{176,00}$

ILC = 108,44

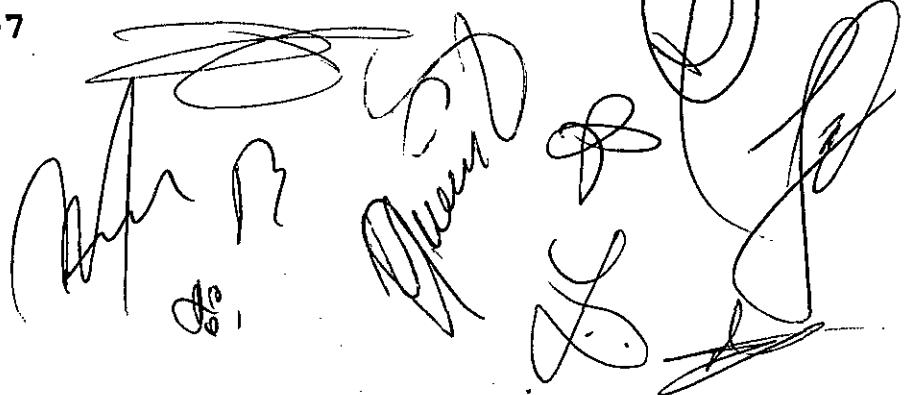
Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



Jose Olival dos Santos
CPF: 748.941.379-68
Titular



JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

000163

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017**

A Empresa **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.265.804/0001-76, sediada na Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz, na cidade de Palmital/PR, neste ato representado por seu Titular o Sr. **JOSE OLIVAL DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.171.636-1 SSP-PR e do CPF nº. 748.941.379-68, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, SN, Fundos, Vila Feliz, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 046/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

CPF: 748.941.379-68

10.265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

CNPJ: 10.265.804/0001-76

**Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz,
CEP 85.270-000 - Palmital - PR**

[Handwritten signatures and stamps]

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

00016!

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 046/2017

A Empresa **JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.265.804/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE OLIVAL DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 5.171.636-1 SSP-PR e do CPF nº. 748.941.379-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

CPF: 748.941.379-68

10.265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

CNPJ: 10.265.804/0001-76

**Jose Olival dos Santos, Sr. Vila Feliz
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ nº. 10.265.804/0001-76

Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz.
CEP - 85.270-000 - **PALMITAL** - PR

000165

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. 068/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017

O Sr. JOSE OLIVAL DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº. 5.171.636-1 SSP-PR e do CPF nº. 748.941.379-68, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, SN, Fundos, Vila Feliz, na cidade de Palmital/PR, como representante devidamente constituída pela empresa JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 10.265.804/0001-76, sediada na Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº. 068/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.

Jose Olival dos Santos

JOSE OLIVAL DOS SANTOS - ME

CNPJ: 10.265.804/0001-76

JOSE OLIVAL DOS SANTOS

C. I. nº. 5.171.636-1 SSP-PR

CPF: 748.941.379-68

10.265.804/0001-76

Jose Olival dos Santos

CNPJ: 10.265.804/0001-76

**Rua Barão do Rio Branco, SN, Vila Feliz,
CEP 85270-000 - Palmital - PR**

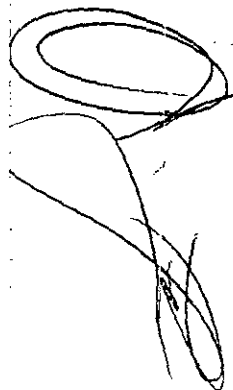
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

**A PRESTAÇÃO DE
UÇÃO DE BUEIROS,
ANTE O EXERCICIO**



Município de Palmital
Pregão Presencial 46/2017

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.231.362/0001-11 Fornecedor: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

E-mail:

Endereço: RUA NOVE SN - VILA AEROPORTO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 9 9151-0903 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

CPF: 072.232.159-76

RG: 10.697.854-9

Endereço representante: RUA NOVE SN - VILA AEROPORTO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante: 42 9 9151-0903

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

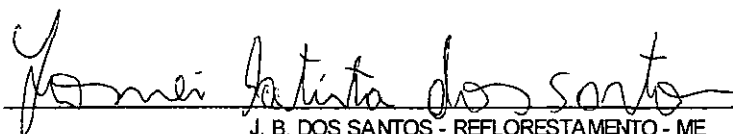
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 001 | MÃO DE OBRA DE MEIO FIO COM SARGETA | 2.000,00 | MT | 12,04 | | | 9,50 | 19.000,00 |
| 002 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 100 CM | 200,00 | MT | 66,51 | | | 50,00 | 10.000,00 |
| 003 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 40 CM | 700,00 | MT | 27,62 | | | 17,00 | 11.900,00 |
| 004 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 60 CM | 700,00 | UND | 38,13 | | | 23,00 | 16.100,00 |
| 005 | MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MANILHAS DE 80 CM | 500,00 | MT | 53,69 | | | 43,00 | 21.500,00 |
| 006 | MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCA DE LOBO 1X1X1,60 EM COM TAMPA COM FERRO ARMADO E GRELHA COM FERRO DE UMA POLEGADA, ESPAÇADO 5 CM | 100,00 | UND | 424,65 | | | 360,00 | 36.000,00 |
| 007 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE EM VIGAS DE CONCRETO COM | 90,00 | MT² | 533,81 | | | 533,81 | 48.042,90 |
| 008 | MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PONTE MOLHADA EM TUBO DE | 120,00 | MT² | 438,59 | | | 400,00 | 48.000,00 |
| 009 | MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DE BOCA DE LOBO | 100,00 | UND | 220,87 | | | 180,00 | 18.000,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE: 228.542,90

TOTAL DA PROPOSTA: 228.542,90

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia


J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ: 19.231.362/0001-11

CNPJ: 19.231.362/0001-11

J. B. DOS SANTOS REFLORESTAMENTO - ME

Rua Nove S/N Vila Aeroporto

CEP: 85270-000

Palmital PR

J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ nº. 19.231.362/0001-11

I. E. ISENTO

Rua Nove, S/N, Vila Aeroporto.
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme segue:

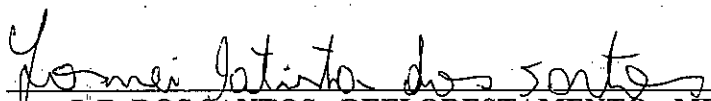
LOTE 001: R\$ 228.542,90 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Valor Total dos Lotes R\$ 228.542,90 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

- O prazo de execução do objeto é até 31/12/2017 meses a contar da data da assinatura do contrato, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- A prestação dos serviços deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser iniciada em até 24 (Vinte e Quatro) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem executadas na sede da licitante. Ficando claro, desde já, que a prestação dos serviços será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente..

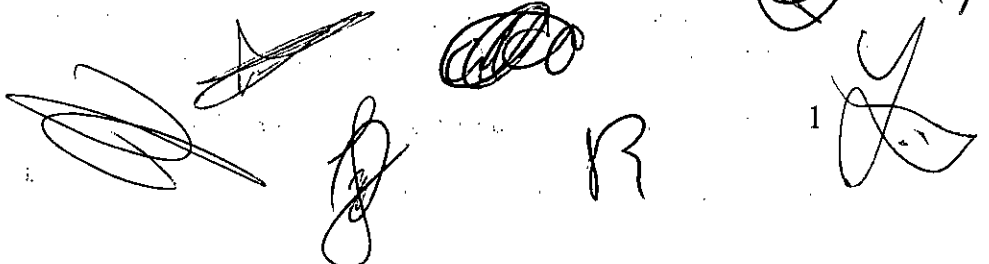
Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital/PR, 23 de Maio de 2017.



J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
CNPJ: 19.231.362/0001-11
JOSNEI BATISTA DOS SANTOS

CNPJ:19.231.362/0001-11
J.B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME
Rua Nove S/N Vila Aeroporto
CEP:85270-000
Palmital PR



ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000168

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 068/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA P
SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO
PONTES, MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DURANTE
2017, (CONFORME ANEXO I).**

EMPRESA: J. B. DOS SANTOS - REFLORESTAMENTO - ME

CNPJ/MF: 19.231.362/0001-11